DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Pregão 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Ato de Abertura 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo e invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, torna público de acordo com o disposto no art. 48, §1°, I, da LC n° 101, de 04.05.2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 13 de novembro de 2024, com início às 13h00m no Auditório do Céu das Artes de São Joaquim da Barra, situado na Avenida Prefeito José Abdala Jabur, n° 700, Bairro João Paulo II, para análise e discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025.

A participação de todos é muito importante.

São Joaquim da Barra, 11 de novembro de 2024.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito de São Joaquim da Barra/SP.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2024
(Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

A Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal pretende realizar a Contratação Direta em razão do valor, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/11/2024

A proposta de Preços deverá ser entregue pelo E-mail: comissao@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

O Termo de Referência da Dispensa, modelo de Proposta e demais arquivos estão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

1. Objeto

COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA.

2. Os quantitativos e demais especificações:

2.1 O Termo de Referência e demais anexos encontram-se no site da Câmara Municipal, através do link:

https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/imprensa/licitacoes

3. Orçamento deverá:

3.1 Conter o nome completo da empresa, CNPJ e o nome do representante;

3.2 Especificar o valor contratação, unitário e total, discriminando todos os serviços cobrados e seus respectivos preços;

3.3 Ter validade não inferior a 60 dias;

3.4 Apresentar condições de pagamento;

3.5 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título;

4. Dos requisitos de habilitação

4.1 Em caso de contratação direta em razão do valor, fica cientificado que a empresa/ pessoa mais bem classificada deverá apresentar os seguintes documentos:

4.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

4.1.2 Contrato social e alterações, devidamente registrados;

4.1.3 Prova de inscrição no CNPJ;

4.1.4 Prova de regularidade (certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa):

4.1.4.1 Certidão negativa de contribuições sociais (INSS) e FGTS;

4.1.4.2 Certidão negativa de débitos estaduais (se contribuinte do ICMS);

4.1.4.3 Certidão negativa de tributos municipais (ISS);

4.1.4.4 Certidão negativa de débitos trabalhistas;

4.1.5 Declaração expressa que respeita o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, que não emprega menor de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

5. Da contratação

5.1 Em caso de contratação direta, fica cientificado que a empresa que ofertar o menor preço será comunicada a comparecer na sede da Câmara Municipal em até 05 dias úteis para assinatura do respectivo contrato (anexo), se houver, sob pena de decair do direito de contratação.

5.2 A assinatura prevista no parágrafo anterior poderá ser realizada com certificado digital, observada a raiz certificadora ICP-Brasil.

5.3 Não havendo instrumento de contrato, a empresa será cientificada através de ordem de execução de serviço.

5.4 A recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração Pública ou iniciar a execução dos trabalhos caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legais previstas no art. 156, II e III da Lei nº 14.133/2021.

6. Das disposições gerais

6.1 A proposta ofertada, que passa a fazer parte

integrante deste processo, vincula o proponente durante seu prazo de validade.

São Joaquim da Barra/SP, 11 de novembro de 2024

Itailanda Pereira da Costa Rodrigues
Comissão de Compra e Licitação

.....

Pregão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 001/2024
PROCESSO Nº 48/2024
EDITAL Nº 003/2024

A Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP, através da sua Presidente, torna público que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, tendo como CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO e MODO DE DISPUTA: ABERTO, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E TABLET.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e posteriores alterações, Resolução nº. 004/2024, de 28 de fevereiro de 2024 (acesso pelo link: (https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/proposicoes/Resolucoes/2024/1/0/12189) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até as 08h30min do dia **27/11/2024.**

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/11/2024

HORÁRIO: 9h (Nove horas) - no horário de Brasília - DF.

LOCAL: BLL Compras (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) - https://bllcompras.com/Home/Login

O Edital e anexos à disposição dos interessados no Setor de Licitações sito à Rua Para, nº 1851, Bela Vista, São Joaquim da Barra, Tel:(16)3810-0800, das 12h às 17h, ou pelos sítios: www.camaramunicipaldesaojoaquimdabarra.sp.gov.br ou https://bll.org.br. suporte ao Fornecedor da BLL Compras (41) 3097-4600 / contato@bll.org.br.

São Joaquim da Barra/SP, 11 de novembro de 2024.

TIETA MELO
PRESIDENTE

.....

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

Rua Pará nº 1841 – Bela Vista - Tel. (16) 3810 0800 – CEP 14600-000.
Website: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

"AVISO DE CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE ESTÁGIO REMUNERADO COM 01 (UMA) VAGA DE ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO"

Ref. Manifestação de interesse da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra em obter currículos de candidatos para seleção de Estagiários no Programa de Estágio 2024/2025.

Processo Administrativo: nº63/2022

Dispensa de Licitação nº 55/2022

Local de execução do serviço/ entrega da mercadoria: Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP, situada à Rua Pará, nº 1841, no Município de São Joaquim da Barra/SP.

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

A Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP, torna púbico para conhecimento dos interessados que, em consonância ao processo supra citado, tendo em vista o preenchimento de 01 (uma) vaga disponível, a ser preenchida por estudante de ensino médio/técnico, vem, manifestar interesse em receber currículos de candidatos.

Eventuais interessados deverão comparecer presencialmente à sede da Câmara Municipal, no dia 18.11.2024, das 14:00 horas às 17:00 horas, e procurar o Assessor de Gabinete Valdemar Pinto Júnior, para a entrega e realização de entrevista.

A Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP, situada à Rua Pará, nº 1841, no Município de São Joaquim da Barra/SP.

Dúvidas e maiores informações poderão ser obtidas através do telefone nº (16) 3810-0800.

São Joaquim da Barra/SP, 11 de novembro de 2024.

Tieta Melo
Presidente da Câmara

Página 1